



LEI Nº 2.287, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DÁ O NOME DE MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ CARDOSO À UNIDADE DE SAÚDE UPA A SER CONSTRUÍDA NO CONJUNTO ACARACUZINHO, LOCALIZADA NA RUA 101, S/N, NO BAIRRO CONJUNTO ACARACUZINHO, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

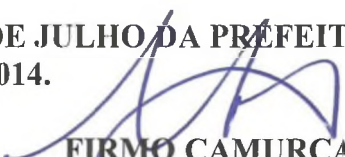
Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ CARDOSO à Unidade de Saúde UPA a ser construída no Conjunto Acaracuzinho, localizado na Rua 101, s/n, no bairro Conjunto Acaracuzinho, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, no período de sua inauguração, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


FIRMÃO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



AFIXADO

EM: 31 / 12 / 14


Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2014
DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIMÁRIO
NUNES CAITANO.**